

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 - Centro CEP 36260-000 - Alto Rio Doce - MG

## ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 07 de dezembro de 2023 às 17:00h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, a Septuagésima Terceira Reunião Plenária, presidida pelo Vereador Marco Antônio Pereira. Justificada a ausência dos vereadores Dárcio Valério Vieira e Éder Ângelo de Souza e constatado a presença dos demais vereadores, após chamada nominal, deu-se início à Reunião Plenária. Iniciando a pauta com o 1º Expediente: Leitura da Ata da Septuagésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida, a ata foi submetida à votação e aprovada por todos. No 2º Expediente, foi lido e apresentado o Projeto de Lei nº 33/2023, que autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG a firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção Pública, com o Hospital de Alto Rio Doce – Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. No 3º Expediente foi lido e apresentado o Projeto de Lei nº 25/2023, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos cargos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências. No 4º Expediente, foi lido e apresentado o Projeto de Lei nº 26/2023, que fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências. No 5º Expediente, foi lido e apresentado o Projeto de Lei nº 27/2023, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Alto Rio Doce/MG para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências. No 6º Expediente, foi lido e apresentado o Projeto de Decreto nº 008/2023, que disciplina as ações do Legislativo Municipal durante o recesso parlamentar e designa uma comissão de representação do Legislativo. Iniciando as Ordens do Dia, na 1ª Ordem do Dia, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 35/2023 que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e contém outras providências, que foi APROVADO por todos. Na 2ª Ordem do Dia, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 36/2023, que ratifica termo aditivo em contrato de rateio de consórcio público e dá outras providências, tendo sido APROVADO por todos. Na 3ª Ordem do Dia, foi submetido à votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito de contratações públicas do Poder Legislativo de Alto Rio Doce e dá outras providências. Em seguida, o Assessor Jurídico esclareceu que esse Decreto regulamenta a Lei 14.133/2021, a Nova Lei Geral de Licitações, que vai passar a viger a partir de 1º de janeiro de 2024. E várias inovações, várias exigências estão sendo postas aos órgãos públicos e os órgãos públicos municipais vão ter que fazer as adequações referentes à nova Lei, observando

Their Ylfe



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

principalmente a transparência e a transmissão dos procedimentos de licitação. Informou ainda que o vereador Anselmo José Barbosa participou da reunião com o diretor de Contratos da Prefeitura, na pessoa do Sr. Douglas, onde foi discutida a elaboração de uma regulamentação comum relativo à Nova Lei de Licitações para ambos os poderes Legislativo e Executivo. Informou ainda que a Procuradoria da Câmara entende ser possível a elaboração de uma Lei Única para servir ao Município no que tange à regulamentação da Nova Lei de Licitações. Em seguida, deu-se início à votação do Projeto de Decreto nº 002, que foi REJEITADO, por dois votos A FAVOR e quatro votos CONTRÁRIOS. Votaram A FAVOR do Projeto os vereadores José Geraldo e Anselmo, e CONTRA os vereadores Gilzélio, José Alfredo, Lucas e Valdomiro. Em seguida foi apresentada na 4ª Ordem do Dia, a indicação nº 93/2023 de autoria do vereador Gilzélio Marcos de Paiva. O vereador Gilzélio comentou a indicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente: Marcos Ciona Marcos de Faira	
( fourties	
Darcio Valerio Vieri	
Celes Arela do Couzs.	
Jose Revoldo de alixerio	
Die / - S	
Jose Adjud la Suha	